Lei nº. 136/963

O povo do Municipio de Abaetuba ≈
or seus representantes decretou, e eu, em seu nome ≈
anciono a seguinte Lei:

"Autoriza declarar a venda em Hasta Publica de um Trator marca Caterpillar".

Artº. 1º. = Fica o Poder Executivo au= torizado a declarar por edital a venda em Hasta Pu= blica de um Trator, marca Caterpiller, desmontado= le se encontra na Oficina mecânica, à Rua Al= mirante Starling.

Artº. 2º. = O lance inicial será de = is milhões de cruzeiros = (Cr$. 2.000.000,00).

Artº. 3º. = Para ocorrer as despesas ≈ Praça, fica aberto o credito especial de trinta e ≈ co mil cruzeiros = (Cr$. 35.000,00).

Artº. 4º. = Revogadas as disposições contrario, entrará esta Lei em vigor na data de ≈ publicação.

Prefeitura Municipal de Abaetuba, 13 de dezembro de 1963

O Prefeito Municipal

O Secretário